



Decreto n° 2.941, de 04 de setembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.759, de 04 de setembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.102,34 (cinquenta mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.1016 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 46.451,34

3.3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo.....R\$ 3.651,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, programa Plano de Ações Articuladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos